

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 083, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Designa os servidores que poderão desenvolver as atividades de fiscalização de obras no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Nicanor Martinez Espinedo Neto, com formação em Engenharia Civil, devidamente habilitado e regular no respectivo órgão de classe, CREA nº 0520056175; Gabriela Araújo Miranda de Souza, com formação em Engenharia Civil, devidamente habilitada e regular no respectivo órgão de classe, CREA nº 0519803531 e Émille Jéssica Lima Carvalho Galvão, com formação em Arquitetura, devidamente habilitada e regular no respectivo órgão de classe, CAU nº A683388, para desenvolverem as atividades de fiscalização de obras no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de junho de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais